



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 203/2025/DG

Revoga a Portaria nº 200/2025/DG, que Concede Adicional de Qualificação decorrente de Graduação ao servidor Carlos Augusto Medeiros de Araújo, por ausência de amparo legal para a concessão do referido benefício.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 4881/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 200/2025/DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 25/07/2025, que Concede Adicional de Qualificação decorrente de Graduação ao servidor Carlos Augusto Medeiros de Araújo, por ausência de amparo legal para a concessão do referido benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 25/07/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2371740&crc=4549312D informando, caso não preenchido, o código verificador **2371740** e o código CRC **4549312D**.

04881/2025

2371740v2